



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 31/2026 - PR/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 20 de março de 2026

Dispõe sobre a participação de membro da Comissão de Fiscalização do CRMV/SE em ação fiscalizatória do CRMV/SE.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRMV/SE, no uso das atribuições conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como amparado pelo artigo 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade da participação da Comissão técnica de fiscalização no CRMV/SE nas ações fiscalizatórias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o médico veterinário José Miradelson Oliveira Carvalho (CRMV/SE 01893 VP) para participar de ação fiscalizatória do CRMV/SE entre os dias 24 e 28 de março de 2026, acompanhando o agente de fiscalização Luiz Henrique Machado, nos municípios de Pedrinhas, Simão Dias, Boquim, Poço Verde e Tobias Barreto.

Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Med. Vet. Urias Fagner Santos Nascimento

Presidente do CRMV/SE

CRMV/SE nº 0915

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 20/03/2026 13:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597416

Código de Autenticação: 80a1fcfe1



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590